



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 049, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, DE ACORDO COM A LEI Nº 890/2017.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado os membros da Comissão do Conselho Municipal do FETHAB.

ARTIGO 2º - A Comissão de que trata o artigo primeiro do presente decreto será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Devanir dos Santos Ouvernei

Representante do Poder Executivo:

Alice Bolduan do Nascimento

Luciano Rogério Cordeiro

Hugo Hernandes Volp Bravo

Talison Rafael de Lima Ouvernei

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Titular: José Ivan Lira

Representante do Sindicato Rural Patronal

Titular: Edivar Alves Teixeira

Representante da Associação dos Produtores de Leite:

Titular: José Thomaz da Silva Filho

Suplente: Neuza Gonçalves da Fonseca

Representante do CDL:

Titular: Cassio Ardilano Silva

Suplente: Gildeti Celestrini

Representante do Lions:

Titular: Celaine de Paula Souza Marcilio

Suplente: Patrick Beloni

ARTIGO 3º- Fica revogado o Decreto nº 113/2022, que altera a nomeação do conselho municipal do FETHAB no Município de Nova Monte Verde.

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Monte Verde - MT, 25 de abril de 2023.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal